



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORIA: Vereadora Giana Fabrícia Lopes de Castro (PT), Vereadora Angela Gelsdorf Dumke (PT), Vereadora Camila Thais Fritz (MDB), Vereadora Eduarda da Silva Menezes (PDT).

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 13/2025

As Vereadoras que estas subscrevem, após os trâmites regimentais, requerem a Vossa Excelência que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO à Recriação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres no Estado do Rio Grande do Sul.**

As vereadoras signatárias manifestam, por meio deste documento, seu mais firme e entusiástico apoio à iniciativa de recriação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, compreendendo que essa medida representa um passo essencial na reconstrução de políticas públicas efetivas, voltadas à promoção da igualdade de gênero e à proteção dos direitos das mulheres gaúchas.

A extinção da referida Secretaria significou um grave retrocesso no campo das garantias institucionais para a população feminina do Estado, enfraquecendo a capacidade do governo de responder às crescentes demandas por equidade, enfrentamento à violência e valorização da mulher nas mais diversas áreas da vida social. Sua recriação não é apenas necessária — é urgente.

O Rio Grande do Sul, lamentavelmente, figura entre os estados brasileiros com **altos índices de feminicídio**, demonstrando a face mais brutal da desigualdade de gênero e a necessidade imediata de ações articuladas e permanentes no enfrentamento da violência contra a mulher. A ausência de uma estrutura estatal específica agrava ainda mais essa realidade, impedindo uma resposta eficiente, contínua e comprometida com a vida das mulheres.

Reafirmamos a importância de uma estrutura governamental própria, dotada de orçamento, autonomia e equipe técnica especializada, que permita a construção de políticas intersetoriais nas áreas da saúde, educação, assistência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

social, segurança pública, cultura, trabalho e direitos humanos, com um olhar atento às especificidades de gênero.

A recriação da Secretaria também significa honrar compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil, como a CEDAW — Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher — e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, reafirmando o protagonismo do Rio Grande do Sul na pauta de direitos humanos e justiça social.

É inaceitável que, em pleno século XXI, as mulheres ainda enfrentem obstáculos estruturais que limitam seu acesso à cidadania plena. Por isso, é dever do Estado prover os meios para superar essas desigualdades e garantir às mulheres gaúchas oportunidades reais de autonomia, segurança, dignidade e representatividade.

Diante disso, as vereadoras subscritoras requerem que esta Moção de Apoio seja encaminhada, à Assembleia Legislativa Estadual, como expressão do compromisso desta Casa Legislativa com a valorização das mulheres e com a retomada de uma política pública estruturada e efetiva voltada à equidade de gênero.

Sala de Sessões, 23 de maio de
2025.

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro
BANCADA PT

Ver. Angela Gelsdorf Dumke
BANCADA PT

Ver. Camila Thais Fritz
BANCADA MDB

Ver. Eduarda da Silva Menezes
BANCADA PDT